



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 885, DE 14 DE JUNHO DE 1984 -

Dispõe sobre concessão de auxílio e subvenção
A Profª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município
de Icém Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le
gais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - De conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei
Complementar nº 09 de 31/12/1969 (Lei Orgânica dos Municípios), fica o poder
Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio ou subvenção, no valor
de até Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a favor do Abrigo São
Francisco de Assis, entidade legalmente constituída e que vem funcionando
neste Município, o qual será destinado às obras de reforma geral, com adequa
ção de ambiente e ampliação do prédio de propriedade da referida entidade.

§ 1º - O auxílio ou subvenção de que trata a presente Lei, poderá ser
concedida em dinheiro ou material excedente desta Prefeitura.

§ 2º - O auxílio em dinheiro será liberado, mediante apresentação da
requisição, acompanhada do respectivo comprovante de despesa.

ARTIGO 2º - Para concessão do auxílio ou subvenção de que trata esta Lei, fi
ca autorizado a abertura por Decreto de um crédito especial até o valor de
Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros).

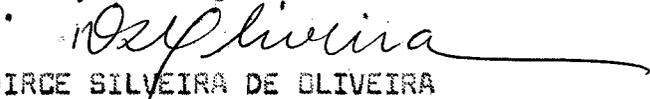
Parágrafo único: O crédito especial a ser aberto, será coberto com os
recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de junho de 1984


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data
supra.


Aginaldo Clóvis da Silva Sant'Ana
Secretário